

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2017

A **FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo em 13/04/2017, por meio do despacho exarado no Processo SF nº 12.091-374499/16, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio da **CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO**, Concurso Público para Provimento de Cargos Permanentes vagos, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Legislação Complementar, dos cargos permanentes de **Assistente Contábil, Auxiliar de Serviços Operacionais, Preparador de Alimentação e Vigilante**, fixados pelo Decreto N° 49.265, de 20 de dezembro de 2004, de acordo com a distribuição de vagas por cargo, local de trabalho e nível de escolaridade especificados no Capítulo I, do Edital, observados os termos da legislação vigente, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – **Edital nº 01/2017**, instituída pela Portaria N° 24, de 26/05/2017, publicada no DOE de 30/05/2017.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos e vagas mencionados na **Tabela I** deste capítulo, atualmente vagos, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do resultado final, a critério da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a nomeação de todos os candidatos classificados;

1.1.1. todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**;

1.1.2. todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados na Internet, nos *sites* da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br)**;

1.1.3. a homologação do Resultado Final do Concurso Público será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, no *site* da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, bem como no *site* da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br)**;

1.2. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no **Anexo I** deste Edital;

1.3. Os vencimentos constantes na **Tabela I**, deste capítulo, correspondem à faixa de cada cargo, em vigência;

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o Horário Oficial de Brasília/DF;

1.5. Os Cargos, o Código da Opção, o Local de Trabalho, a Cidade de Prova, as respectivas Vagas e Reserva Para Pessoas com Deficiência, a Escolaridade/ Requisitos exigidos, a Jornada de Trabalho, o Vencimento Mensal e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares**, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CARGO	CÓDIGO DA OPÇÃO (CARGO/ LOCAL DE TRABALHO/ CIDADE DE PROVA)	LOCAL DE TRABALHO	CIDADE DE PROVA	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
				TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) – antiga 4ª Série VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00							
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	101SP	ZOOLOGICO DE SÃO PAULO OU UNIDADE ZOO SAFARI – SÃO PAULO/ SP	São Paulo/ SP	7	1	Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) – Antiga 4ª Série	R\$ 937,00 / 42 horas semanais RER – Regime de Escala de Revezamento de Segunda a Domingo – 6X1 (uma folga por semana)
	101AR	UNIDADE DIVISÃO DE PRODUÇÃO RURAL – ARAÇOIABA DA SERRA/ SP	Araçoiaba da Serra/ SP	4	--		R\$ 991,00 / 42 horas semanais RER – Regime de Escala de Revezamento de Segunda a Domingo – 6X1 (uma folga por semana)
PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO	102SP	ZOOLOGICO DE SÃO PAULO OU UNIDADE ZOO SAFARI – SÃO PAULO/ SP	São Paulo/ SP	1	--		R\$ 991,00 / 42 horas semanais RER – Regime de Escala de Revezamento de Segunda a Domingo – 6X1 (uma folga por semana)
ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO (6º ao 9º ANO) – antiga 5ª a 8ª Série VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 37,00							
VIGILANTE	103SP	ZOOLOGICO DE SÃO PAULO OU UNIDADE ZOO SAFARI – SÃO PAULO - SP	São Paulo/ SP	2	--	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º Ano) – Antiga 5ª a 8ª Série, curso de formação e/ou reciclagem com validade de no mínimo 06 (seis) meses e Carteira Nacional de Vigilante expedida pela Polícia Federal.	R\$ 991,00 / 42 horas semanais Escala de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso – Período Diurno ou Noturno
ENSINO SUPERIOR COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 52,00							
ASSISTENTE CONTÁBIL	301SP	ZOOLOGICO DE SÃO PAULO OU UNIDADE ZOO SAFARI – SÃO PAULO - SP	São Paulo/ SP	1	--	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, registro no CRC e conhecimentos em microinformática.	R\$ 2.772,00 / 40 horas semanais RC – Regime de compensação de segunda a sexta-feira.

1. (*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência;

2. (**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.

1.6. O candidato ao realizar a escolha do código da opção estará optando automaticamente ao cargo, local de trabalho e cidade de prova, para tanto deve estar atento ao código de escolha;

1.7. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados e acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões;

1.8. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente;

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para contratação nos cargos são os especificados a seguir:

2.1.1. o candidato deverá ler o Edital de Abertura do Concurso Público em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas;

2.1.2. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;

2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme o disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72, ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país até a data da contratação;

2.1.4. ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da contratação;

2.1.5. encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares na data da contratação;

2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação;

2.1.7. possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o Cargo, conforme o especificado na **Tabela I – Anexo I**, deste Edital;

2.1.8. apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a Admissão;

2.1.9. não registrar antecedentes criminais, que impliquem perda ou óbice para assumir Cargo ou Cargo Público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;

2.1.10. não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em Cargo/ Cargo Público;

2.1.11. não se encontrar acumulando Cargo, Emprego ou Função Pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em Lei e na Constituição Federal;

2.1.12. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, comprovada mediante sujeição a exame de saúde admissional a ser realizado pelo serviço médico credenciado pela **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**;

2.1.13. não receber, nos termos do art. 37, §10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, no período de **19 de junho a 07 de julho de 2017**, iniciando-se às 10h, do dia **19 de junho de 2017**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **23h59min** do dia **07 de julho de 2017**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos para Contratação no Cargo**, estabelecidos neste Edital;

3.1.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **19 de junho a 07 de julho de 2017**, por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **Cetro Concursos** pelo telefone: **(11) 3146-2777**, das **10h às 16h (Horário Oficial de Brasília/DF)**, exceto aos sábados, domingos e feriados;

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **10 de julho de 2017**, disponível no *site* da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**. O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line* conforme **Tabela I – Das Disposições Preliminares**, deste Edital;

3.2.1. o formulário de inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **23h59min do dia 07 de julho de 2017**;

3.2.1.1. o boleto bancário estará disponível para impressão no *site* da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, até às **21h do dia 10 de julho de 2017**;

3.2.2. tendo em vista que as opções de Cargo/ Local de Trabalho/ Cidade de Prova relativas ao Concurso Público, de que trata este Edital, poderão ser aplicadas em um único período, recomenda-se realizar uma única inscrição;

3.2.2.1. em havendo coincidência no horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;

3.2.3. o candidato deve se atentar às informações quanto ao Cargo/ Local de Trabalho/ Cidade de Prova antes de escolher a opção e efetuar o pagamento;

3.2.3.1. ao realizar a Inscrição para o Cargo/Local de Trabalho, o candidato estará optando automaticamente para a cidade de realização de provas, para tanto deverá estar atento ao **item 1.5 – Tabela I**, deste Edital;

3.2.4. na eventualidade do candidato efetuar **mais de uma inscrição** para uma **mesma opção de Cargo/ Local de Trabalho/ Cidade de Prova**, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato;

3.2.4.1. ocorrendo a hipótese do **item 3.2.4** ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário ou de mais de uma inscrição no Concurso Público, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição;

3.2.5. efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo/ Local de Trabalho/ Cidade de Prova, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente a opção de interesse;

3.3. Não serão aceitas inscrições pagas em casas lotéricas, por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital;

3.4. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005 e Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2017. Os pedidos de isenção serão recebidos nos dias **19 e 20 de junho de 2017, por intermédio de solicitação enviada via *internet* ao endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, conforme estabelecido no **Capítulo IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, deste Edital;**

3.4.1. não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial que estejam em desacordo com os procedimentos e/ou prazo estabelecidos no Capítulo IV, deste Edital;

3.5. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma;

3.6. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme o disposto no item 3.2 deste Edital;

3.6.1. as informações prestadas no formulário de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo à Cetro Concursos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar o cancelamento da inscrição;

3.6.2. a inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;

3.6.3. a apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

3.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova objetiva deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “Concurso Público – FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO – Edital nº 01/2017 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”, no seguinte endereço: Av. Paulista, nº 2001 – 13º andar – CEP: 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, informando quais os recursos necessários para a realização da prova objetiva (materiais, equipamentos etc.);

3.7.1. de acordo com o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril 2016, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento, na solicitação de inscrição *on-line*. Deverá preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo III, REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “Concurso Público – FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO – Edital nº 01/2017 – Ref.: “REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL”, no seguinte endereço: Av. Paulista, nº 2001 – 13º andar – CEP: 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP;

3.7.1.1. quando das publicações no Diário Oficial do Estado – DOE e nas listas de publicações nos sites da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br) será considerado o nome civil;

3.7.1.2. a solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (após o dia 07 de julho de 2017) será indeferida;

3.7.2. a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

3.7.3. o candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.7, durante o período de inscrição, não terá a prova especial e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado;

3.7.4. para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no item 3.7, deste Capítulo, serão considerados 05 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições;

3.8. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no ato da inscrição, o código da opção de Cargo/ Local de Trabalho/ Cidade de Prova conforme Tabela I, Capítulo I – Das Disposições Preliminares, item 1.5, bem como o seu endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP;

3.8.1. o Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, será divulgado nos sites da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br), na data provável de 21 de julho de 2017;

3.9. Os candidatos inscritos NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei;

3.10. A Cetro Concursos e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária. O candidato deve se atentar para as informações dos seguintes dados bancários: **Banco Santander | Cedente: Cetro Concursos Públicos | Agência: 0105-0 | Código do Cedente: 1311190 | CNPJ: 38.881.140/0001-99**. O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição;

3.10.1. ao emitir o boleto bancário, certifique-se que o computador utilizado seja confiável e que esteja com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;

3.10.2. o boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo Banco Santander;

3.10.3. a representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o número 03399 que identifica o Banco Santander;

3.10.4. antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander. Boleto gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público são boletos falsos;

3.10.5. será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no pagamento. Na dúvida, entre em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Cetro Concursos**;

3.11. A partir do dia **21 de julho de 2017**, o candidato deverá conferir, no *site* da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Cetro Concursos** pelo telefone: **(11) 3146-2777**, para verificar o ocorrido, das **10h às 16h (Horário Oficial de Brasília/DF)**, exceto aos sábados, domingos e feriados;

3.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005 e Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderão realizar, nos dias **19 e 20 de junho de 2017**, seu pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. o pedido de **isenção** a que se refere o **item 4.1**, será possibilitado ao candidato que for doador de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005;

4.1.1.1. para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, retroativos ao período de solicitação de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município;

4.1.1.2. a comprovação da condição de doador de sangue deverá ocorrer mediante apresentação de documento original, ou cópia autenticada, emitido pela entidade coletora;

4.1.2. o pedido de **redução** de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição previsto neste edital, de acordo com a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007 a que se refere o **item 4.1**, será possibilitado ao candidato que comprovar, **CUMULATIVAMENTE**, os requisitos dos subitens **4.1.2.1** e **4.1.2.2**;

4.1.2.1. ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular, curso superior em nível de graduação ou pós-graduação;

4.1.2.1.1. para comprovar a condição de estudante, o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:

a) original ou cópia autenticada da certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, em papel timbrado com assinatura e carimbo do setor competente;

b) cópia autenticada da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil.

4.1.2.2. perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estar desempregado;

4.1.2.2.1. para comprovar a condição a que se refere o **subitem 4.1.2.2**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) para remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos - cópia do comprovante de renda (atualizado):

- recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmado em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ; ou

- extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício; ou

- recibos de comissões, aluguéis, Pro Labores e outros; ou

- comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor; ou

- comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família, cheque cidadão ou outros; ou
- declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, telefone(s) e número do RG, atividade que desenvolve, local onde a executa, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais;

b) se desempregado:

- recibos de seguro-desemprego e do FGTS; ou
- documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, a cópia das páginas de identificação; ou
- declaração de desempregado original, assinada pelo próprio interessado, conforme modelo constante no **Anexo IV**, deste Edital.

4.2. O candidato deverá preencher **CORRETAMENTE, no período de isenção/redução estabelecido no item 4.1, o requerimento de solicitação de isenção/redução do pagamento do valor da taxa de inscrição**, que ficará disponível no *site* da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** na ficha de inscrição e **encaminhar original ou cópia autenticada dos documentos indicados nos itens 4.1.1; ou 4.1.2; e seus subitens deste Capítulo, até 07 de julho de 2017**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“Concurso Público – FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO – Edital nº 01/2017 – Ref.: ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, no seguinte endereço: Av. Paulista, nº 2001 – 13º andar – CEP: 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP;

4.2.1. será considerada nula a isenção/redução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;

4.2.2. para os casos mencionados nos itens “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis;

4.2.3. não será concedida isenção/redução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) pleitear a isenção/redução sem preencher o requerimento disponível no *site* da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**;
- b) não observar o período para a solicitação de isenção/redução; e
- c) não observar ao solicitado no **item 4.1 e seus subitens e no item 4.2.**

4.3. Não será aceita solicitação de isenção/redução do pagamento da taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico, pessoalmente, por procuração ou outro meio que não estabelecido neste Edital;

4.4. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção/redução do pagamento da taxa de inscrição, a **Cetro Concursos** divulgará em seu endereço eletrônico (**www.cetroconcursos.org.br**), na data provável de **28 de junho de 2017**, o resultado da apreciação dos pedidos de isenção/redução do pagamento da taxa de inscrição, na Área Restrita do Candidato;

4.5. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público;

4.6. O requerimento de solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição, se deferido, disponibilizará ao candidato boleto bancário para pagamento da inscrição do candidato no Concurso Público com **redução** de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição previsto neste Edital, de acordo com a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007;

4.6.1. o candidato que tiver seu pedido de redução do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida neste Capítulo, não terá sua inscrição efetivada;

4.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção/redução de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no período entre os dias **29 e 30 de junho de 2017**, por meio do *site* da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**;

4.8. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a **Cetro Concursos** divulgará em seu endereço eletrônico (**www.cetroconcursos.org.br**), na data provável de **07 de julho de 2017**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na Área Restrita do Candidato;

4.9. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção/redução do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de julho de 2017, disponível até 21 horas**;

4.10. O candidato que não tiver seu pedido de isenção/redução do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida neste Capítulo, não terá sua inscrição efetivada;

4.11. Será concedida ao candidato apenas uma inscrição com isenção/redução da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas;

4.12. A Cetro Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever nesse Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013;

5.1.1. nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, serão reservadas no percentual de 5% das vagas às pessoas com deficiência;

5.1.1.1. em conformidade com o estabelecido no § 4º da Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o Concurso Público indicar a existência de 05 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência;

5.2. Atendendo a determinação da Lei, com base nas vagas oferecidas neste Concurso Público fica reservada, para pessoas com deficiência, a(s) vaga(s) determinada(s) na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, quando existir;

5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009;

5.4. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar laudo médico por profissional atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público;

5.4.1. será eliminado da lista de candidato com deficiência o candidato, cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo este constar apenas da lista de classificação geral de aprovados;

5.4.2. será eliminado do Concurso Público o candidato, cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido;

5.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme o especificado a seguir:

5.5.1. a avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pelo Serviço Médico credenciado pela **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**, que fornecerá Laudo Comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo pretendido;

5.5.1.1. a deficiência existente jamais poderá ser arguida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;

5.5.2. O Serviço Médico credenciado emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

5.5.2.1. o candidato, cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com o cargo a ser desempenhado, será desclassificado;

5.5.2.2. é assegurado ao candidato desclassificado o direito de recorrer da decisão prolatada pela junta multidisciplinar no prazo de 03 (três) dias, contados da data do resultado oficial;

5.6. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de aprovação, para todos os demais candidatos;

5.7. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias de prova deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de ledor);

5.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições;

5.9. O candidato inscrito como deficiente deverá especificar, na Ficha de Inscrição, a sua deficiência;

5.10. Durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada na Av. Paulista, nº 2001 – 13º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP: 01311-300, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **“FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017 - REF.: “LAUDO MÉDICO”**, a documentação e solicitação a seguir:

a) cópia autenticada do Laudo Médico, com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, assinatura do Médico e o número do CRM, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e a Opção de Cargo/ Local de Trabalho/ Cidade de Prova;

b) requerimento de solicitação de condição especial para realização da prova, quando for o caso, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de ledor);

5.11. São condições especiais para realização da prova:

a) materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de ledor;

b) o candidato com deficiência(s) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada no **item 5.10** e suas alíneas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, **até o término das inscrições, 07 de julho de 2017**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

5.11.1. o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

5.12. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições (**19 de junho a 07 de julho de 2017**), aos dispositivos mencionados no **item 5.10** e suas alíneas não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de necessidade especial, seja qual for o motivo alegado;

5.12.1. o candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista específica;

5.12.2. o candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação;

5.13. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido;

5.14. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação de cargo.

VI - DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) – antiga 4ª Série			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
101SP/101AR – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS 102SP – PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10

ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO (6º ao 9º ANO) – antiga 5ª a 8ª Série			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
103SP – VIGILANTE	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
301SP – ASSISTENTE CONTÁBIL	Objetiva	Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 10 05 20

6.2. As Provas Objetivas, para todos os Cargos, são de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões de múltipla escolha, com (05) cinco alternativas cada, que terão uma única resposta correta. Versarão sobre os programas contidos no **Anexo II**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo e serão avaliadas conforme **Capítulo VIII**, deste Edital.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas Objetivas para todos os Cargos em Concurso Público serão realizadas nas cidades de **São Paulo/SP e Araçoiaba da Serra/SP, conforme opção realizada pelo candidato no ato da inscrição (Tabela I)**, na data prevista de **30 de julho de 2017**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, a ser publicado nos sites da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br)**, bem como, no Diário Oficial do Estado – DOE;

7.1.1. se o número de candidatos inscritos exceder a oferta de lugares adequados existentes nas escolas das cidades de **São Paulo/SP e Araçoiaba da Serra/SP**, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

7.1.2. ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação, publicado nos sites da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br)**, bem como, no Diário Oficial do Estado – DOE;

7.1.3. não será permitida, em hipótese alguma, realização ou repetição da prova em outra data, horário ou fora do local designado;

7.1.4. será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

7.2. Os eventuais **erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, e-mail**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, após a aplicação das provas em até **02 (dois) dias corridos**, no ícone **“Correção de Dados Cadastrais”**;

7.2.1. caso haja inexatidão em outras informações, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC** da **Cetro Concursos**, antes da realização da prova, pelo telefone: (11) 3146-2777, no horário das 7h às 16h (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados;

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 (sessenta) minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

c) **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente.**

7.3.1. os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

7.3.2. o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade;

7.3.3. caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

7.3.3.1. a identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

7.3.3.2. no dia da realização da prova, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais;

7.3.3.2.1. caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato, após o início das provas, está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Concurso Público nos termos do **item 7.12.6**;

7.3.4. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não

identificáveis e/ou danificados;

7.3.5. não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

7.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

7.5. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento;

7.5.1. a inclusão de que trata o **item 7.5**, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

7.5.2. constatada a im procedência da inscrição de que trata o **item 7.5**, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

7.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com *armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, relógio digital e relógio com banco de dados)* e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

7.6.1. o candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no **item 7.6**, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

7.6.2. na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.6.2.1. a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

7.6.3. para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento;

7.6.4. durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais;

7.6.4.1. na situação descrita no **item 7.6.4**, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público;

7.6.4.2. considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente a **Cetro Concursos** acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos;

7.7. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

7.8. Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato;

7.9. Quanto às Provas Objetivas:

7.9.1. para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul de corpo transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

7.9.1.1. não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta;

7.9.1.2. não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

7.10. A totalidade das Provas terá a duração de:

- **3h (três horas)** para os cargos de **Auxiliar de Serviços Operacionais, Preparador Alimentação e Vigilante**; e
- **3h30min (três horas e trinta minutos)** para o cargo de **Assistente Contábil**.

7.10.1. iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h (uma hora) do início das mesmas**;

- 7.10.2.** após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção;
- 7.11.** As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição;
- 7.12.** Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.12.1.** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
- 7.12.2.** não apresentar o documento de identidade exigido no **item 7.3, alínea “b”**, deste Capítulo;
- 7.12.3.** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 7.12.4.** ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.10.1**, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;
- 7.12.5.** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 7.12.6.** for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 7.12.7.** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.12.8.** não devolver as Folha de Resposta cedida para a realização da prova;
- 7.12.9.** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 7.12.10.** fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.12.11.** ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folhas de Respostas;
- 7.12.12.** não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 7.12.13.** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 7.13.** Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis;
- 7.14.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova;
- 7.15.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;
- 7.16.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário;
- 7.17.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público;
- 7.18.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança;
- 7.18.1.** durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;
- 7.18.2.** o acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea “b” do **item 7.3** para acessar o local designado e permanecer nele;
- 7.18.3.** a **Cetro Concursos** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas;
- 7.18.4.** não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- 7.19.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;
- 7.20.** Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova;
- 7.20.1.** na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo;

7.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no **item 7.20** e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores;

7.22. O gabarito da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e na data prevista de **31 de julho de 2017**;

7.23. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da prova.

VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

8.2. Na avaliação da prova, será utilizado o Escore Bruto;

8.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

8.3.1. para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato;

8.4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;

8.5. Em hipótese alguma, haverá revisão de provas.

IX – DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos a serem interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data:

a) do resultado da análise do pedido de isenção/redução da taxa de inscrição;

b) da aplicação das Provas Objetivas;

c) da divulgação dos Gabaritos Provisórios das Provas Objetivas; e

d) da divulgação dos Resultados Provisórios das Provas Objetivas;

9.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e seguir as instruções ali contidas;

9.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;

9.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento;

9.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no **item 9.1**;

9.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), por meio de Imprensa e/ou de redes sociais, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 9.2**;

9.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

9.8.1. caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.8.2. depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no **subitem 9.8.1**, acima, não cabendo recursos adicionais;

9.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

9.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

9.9.2. fora do prazo estabelecido;

9.9.3. sem fundamentação lógica e consistente;

9.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos;

9.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo;

9.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio da área restrita do candidato, nos *sites* da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br)**;

9.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva para todos os Cargos;

10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação, por **Opção de Cargo/ Local de Trabalho**;

10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação:

a) uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos que se declararam pessoa com deficiência;

b) uma especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência.

10.4. O Resultado Final do Concurso Público, será publicado na *Internet*, nos *sites* da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) e da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** (www.zoologico.com.br), bem como, no Diário Oficial do Estado – DOE;

10.5. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

10.5.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

10.5.2. obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos (quando houver);

10.5.3. obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

10.5.4. obtiver maior número de pontos na prova de Matemática (quando houver);

10.5.5. obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;

10.5.6. obtiver maior número de pontos na prova de Noções de Informática (quando houver);

10.5.7. tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

XI – DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** e o limite fixado pela Constituição Federal, com despesa de pessoal;

11.1.1. a aprovação e a classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração, durante toda a validade do certame;

11.2. Por ocasião da convocação que **antecede a contratação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para a contratação, que deram condições de inscrição e os requisitos, estabelecidos no presente Edital;

11.2.1. a convocação de que trata o item anterior será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE – Poder Executivo – Seção I e pela internet no endereço eletrônico da Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br), devendo o candidato apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**, na data e horários estabelecidos no mesmo;

11.3. Para ser contratado, o candidato deverá atender, além dos requisitos que deram condições de inscrição e outras condições estabelecidas neste Edital, às condições para contratação;

11.4. Os candidatos convocados em conformidade com os **itens 11.2 e 11.2.1** deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos na convocação, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado);

c) Título de Eleitor;

d) Comprovantes de votação na última eleição;

e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

f) Cédula de Identidade – RG ou RNE;

g) 2 (duas) fotos 3x4, recentes, com fundo branco;

h) Inscrição no PIS-PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastro;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Declaração negativa de Acumulação de Cargo ou Emprego Público;

k) Comprovantes de escolaridade por meio de Histórico Escolar e diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, e demais documentos comprobatórios dos pré-requisitos deste Edital;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver);

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos (se houver);

n) Comprovante de endereço;

o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);

p) Registro na Polícia Federal e Carteira Nacional de Vigilante expedido pela Polícia Federal para o cargo de Vigilante;

q) Curso de formação e/ou reciclagem com validade para o mínimo de 06 (seis) meses, na data de admissão, para o cargo de Vigilante.

11.4.1. caso haja necessidade, a **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** poderá solicitar outros documentos complementares;

11.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem, a ser realizado pelo Serviço Médico Credenciado, o qual avaliará e emitirá Laudo Médico Admissional;

11.5.1. as decisões do Serviço Médico Credenciado quanto à avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional do candidato são de caráter eliminatório para efeito de nomeação, não cabendo qualquer recurso;

11.5.1.1. se necessário o Médico do Trabalho a Serviço da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** poderá solicitar todo e qualquer exame médico que entender ser necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato;

11.6. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos, sendo somente aceitos se estiverem acompanhados do original;

11.7. No caso de desistência do candidato aprovado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo candidato, por meio de ofício ou e-mail firmando a desistência do candidato da vaga;

11.7.1. se o candidato convocado nos termos do **item 11.2.1**, deste Edital, não comparecer no prazo previsto na convocação publicada no DOE pela **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretroatável do Concurso Público;

11.7.2. os candidatos após terem atendido o **item 11.2.1**, deverão atender às datas fixadas pela **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**, conforme termo de responsabilidade assinado na convocação, para retornarem com o laudo médico admissional e com toda a documentação exigida pelo edital deste Concurso Público e demais documentos requeridos pela **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**, para fins de contratação;

11.7.3. o não cumprimento dos **itens 11.2.1 e 11.7.2**, ocasionará a exclusão do candidato do **Concurso Público**;

11.8. Os candidatos aprovados no Concurso Público e convocados serão contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

11.8.1. Caso, a qualquer tempo após o início do Concurso Público, por motivos justificáveis, disposição legal, determinação judicial ou alteração do regime legal da CLT para qualquer outro, os aprovados e convocados deste Concurso Público de que trata este edital serão aproveitados no novo regime;

11.9. Se houver alteração na estrutura de Cargos e salários do Quadro Funcional da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**, o aproveitamento dos candidatos dar-se-á considerando as atividades para os Cargos contidos neste Edital, mantendo-se a classificação obtida.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as convocações, os avisos e os resultados referentes às etapas do presente Concurso Público serão publicados na *Internet*, nos *sites* da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br)**, bem como, no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo a **Cetro Concursos** e a **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**, facultativamente, utilizarem de outros meios de comunicação para a sua divulgação;

12.1.1. o acompanhamento das publicações, Editais, avisos e comunicados referentes ao item anterior são de responsabilidade exclusiva do candidato;

12.2. Serão publicados no Diário Oficial do Estado – DOE, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público;

12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado – DOE;

12.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis;

12.5. Caberá ao Diretor Presidente da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** a homologação dos resultados finais do Concurso Público;

12.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

12.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Cetro Concursos**, situada à Av. Paulista, nº 2001 – 13º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP: 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e após este prazo, junto à **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**;

12.8. Após a homologação dos resultados finais do certame, o candidato deverá acompanhar as publicações dos Editais de Convocação realizados pela **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**, por meio do Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I e no *site* da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo (www.zoologico.com.br)**;

12.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato;

12.10. A **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** e a **Cetro Concursos** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público;

12.11. Após a publicação deste Edital, em havendo alteração na legislação, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos, estas não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso;

12.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** e pela **Cetro Concursos**, no que tange à realização deste Concurso Público;

12.13. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação do Edital de Homologação dos Resultados Finais, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo**.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

ADM. MARCIO TADEU FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS
ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) – antiga 4ª Série	
101SP – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	Realizar serviços gerais de limpeza, preparação seletiva de materiais recicláveis, lixo orgânico e entulhos, carga e descarga, auxiliar na limpeza dos recintos, na alimentação dos animais, no preparo da alimentação, auxiliar nos serviços de manutenção e obras e em serviços de vegetação e jardinagem, execução de outras tarefas correlatas.
101AR – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	Realizar serviços gerais de limpeza; preparação seletiva de materiais recicláveis, lixo orgânico e entulhos; carga e descarga; auxiliar no plantio, colheita e armazenamento de alimentos; auxiliar na limpeza dos recintos e alimentação dos animais; auxiliar nos serviços de manutenção, obras e em serviços de vegetação e jardinagem, executar outras tarefas correlatas.
102SP – PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO	Lavar, pesar e preparar, diariamente, a alimentação dos animais de acordo com cardápios estabelecidos, em condições de higiene e segurança adequadas, seguir rigidamente as regras e normas de procedimentos estabelecidas na preparação dos alimentos, execução de outras tarefas correlatas.
ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO (6º ao 9º ANO) – antiga 5ª a 8ª Série	
103SP – VIGILANTE	Controlar e registrar a entrada de fornecedores, concessionários e visitantes nas diversas áreas, monitorar de forma preventiva e sistemática os visitantes do parque, para promover o bem-estar e a segurança das pessoas e dos animais, proceder a vigilância diurna e noturna nas dependências do parque e instalações. Responder as solicitações de informações do público, ou, quando for o caso, indicar o meio de obtenção da informação, agindo em todos os casos com urbanidade, de modo a propiciar bom atendimento à demanda apresentada pelo público. Executar outras tarefas correlatas.
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
301SP – ASSISTENTE CONTÁBIL	Classificação e lançamento contábil e de custos referente despesas e receitas, e de entrada, saída ou baixa de bens, inclusive animais, conciliação de contas bancárias e ativo permanente, inventários físicos de final de exercício, orientação e coordenação dos trabalhos pertinentes a Contabilidade Pública (Lei 4.320/64), noções das áreas Fiscal, Tributária e Trabalhista, execução de outras tarefas correlatas.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) – antiga 4ª Série
101SP/101AR – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS / 102SP – PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. História e geografia do Brasil, do estado de São Paulo e do município de São Paulo.

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO (6º ao 9º ANO) – antiga 5ª a 8ª Série
103SP – VIGILANTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Equações de 1º e 2º graus.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. História e geografia do Brasil, do estado de São Paulo e do município de São Paulo.

CARGO DE ENSINO SUPERIOR
301SP – ASSISTENTE CONTÁBIL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Colocação pronominal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre informática. Microsoft Windows 7. MS Office 2007 e 2010: Word, Excel, Internet Explorer e Outlook.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. História e geografia do Brasil, do estado de São Paulo e do município de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Geral e Pública: Princípios Fundamentais, Conceito, Objeto, Finalidade, Campo de aplicação. Patrimônio. Situação Líquida. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Despesa e Receitas. Fatos Administrativos. Operações com Mercadorias. Operações Contábeis. Teoria das Contas. Balancete de Verificação. Ajustes e Operações de Encerramento. Demonstrações Contábeis. Critérios de Avaliação dos Componentes Patrimoniais. Cálculo de tributos: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ISS e INSS. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Resolução nº 1.111/2007 do Conselho Federal de Contabilidade. Noções de Matemática Financeira.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril 2016, eu, _____ (nome civil do interessado), portador de Cédula de Identidade de número _____ e CPF de número _____, inscrito no Concurso Público, Edital nº 01/2017 para a Opção de Cargo/ Local de Trabalho/ Cidade de Prova _____ – _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social, (_____)

(indicação do nome social)

nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

Cidade: _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO – CANDIDATO DESEMPREGADO

“DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO”

Eu, _____ (nome civil do interessado), portador de Cédula de Identidade número _____ e CPF número _____, inscrito no Concurso Público da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Edital nº 01/2017 para a Opção Cargo/ Local de Trabalho/ Cidade de Prova _____ - _____,

DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21.12.2007, que me encontro na condição de desempregado.

Cidade: _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Atenção!

Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

Veículos Oficiais de Divulgação: *sites* da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) e da **Fundação Parque Zoológico de São Paulo** (www.zoologico.com.br), bem como no Diário Oficial do Estado – DOE.

DATAS	EVENTOS
19/06 a 07/07/2017	Período de Inscrição pela <i>Internet</i> .
19 e 20/06/2017	Período de solicitação de redução/isenção da taxa de inscrição, através do <i>site</i> com envio de documentação através dos Correios.
28/06/2017	Publicação do resultado da análise do pedido de redução/ isenção da taxa de inscrição nos sites da Cetro Concursos e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo .
29 e 30/06/2017	Prazo recursal referente ao resultado da análise do pedido de redução/ isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> da Cetro Concursos .
07/07/2017	Divulgação do resultado dos recursos do pedido de redução/ isenção da taxa de inscrição nos <i>sites</i> da Cetro Concursos e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo .
07 a 10/07/2017	Prazo para que os candidatos que obtiveram indeferimento do pedido de redução/ isenção da taxa de inscrição realizem o pagamento da Taxa de Inscrição.
10/07/2017	Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.
21/07/2017	Divulgação das listas de Convocação e disponibilização do Edital nos <i>sites</i> da Cetro Concursos e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo .
30/07/2017	Aplicação das Provas Objetivas.
31/07/2017	Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas nos <i>sites</i> da Cetro Concursos e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo .
01 e 02/08/2017	Prazo Recursal referente à publicação do Gabarito das Provas Objetivas .
18/08/2017	Divulgação das listas de Resultado Provisório das Provas Objetivas e resposta à análise de recursos do Gabarito das Provas Objetivas nos <i>sites</i> da Cetro Concursos e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo .
21 e 22/08/2017	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetivas no <i>site</i> da Cetro Concursos .
31/08/2017	Homologação do Resultado Final e divulgação nos <i>sites</i> da Cetro Concursos e da Fundação Parque Zoológico de São Paulo .